



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência às informações de seu interesse. Para tanto, propõe criar uma aba específica, de fácil localização pela página inicial, na página oficial da Administração Municipal. Para suprir essa lacuna propomos o presente projeto de lei.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração dos Nobres Pares para que este projeto venha a ser aprovado.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

